



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD N.º 2024.05.001

Data: 03 de maio de 2024.

1. OBJETO:

Prestação de serviços especializado incluindo; Confeção de comendas de homenagens, títulos de cidadão honorário, placas de inauguração de obras e restauração de galerias, para Câmara Municipal de Potengi.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A confecção de comendas de homenagem, títulos de cidadão honorário, placas de inauguração de obras e restauração de galerias do que se trata este objeto, é fundamental para reconhecer e valorizar personalidades e instituições que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade, resguardando a história do Poder Legislativo e seus membros através do registro fotográfico e de imagem para as gerações vindouras e a cultura do Município, abaixo, estão algumas justificativas para essa confecção:

- a) Reconhecimento público: As comendas e placas de homenagens e os títulos de cidadão são importantes instrumentos de reconhecimento público, destacando o mérito e os serviços prestados por indivíduos em benefício da comunidade.
- b) Valorização do mérito: A concessão de homenagens e títulos demonstra o reconhecimento da Câmara Municipal pelo mérito e dedicação das pessoas e instituições homenageadas, incentivando a continuidade de suas atividades em prol do bem comum.
- c) Estímulo à representatividade: Ao homenagear vereadoras mulheres que se destacam em suas atividades parlamentares, a Câmara Municipal estimula outras mulheres a se envolverem na política e a buscarem espaços de representação e liderança.
- d) Valorização do mérito e do compromisso público: A confecção de placas de homenagens reconhece o mérito e o compromisso das vereadoras mulheres que se destacam pelo seu trabalho, dedicação e contribuição para o desenvolvimento do município.
- e) Incentivo à participação política das mulheres: Ao destacar o trabalho das vereadoras mulheres, a Câmara Municipal incentivar outras mulheres a se engajarem na política, contribuindo para uma maior representatividade e diversidade de vozes nos espaços de decisão.
- f) A confecção de uma placa de inauguração para a reforma e ampliação da Câmara Municipal é uma maneira importante de registrar e celebrar a conclusão desse projeto. A placa de inauguração representa um reconhecimento à importância do patrimônio público e ao



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

esforço empregado na melhoria das instalações da Câmara Municipal, contribuindo para sua valorização e preservação, e servirá como um registro histórico da reforma e ampliação da Câmara Municipal, preservando a memória desse importante evento para as gerações futuras.

- g) A restauração das galerias de fotos da Câmara Municipal é uma medida fundamental para preservar a história e a memória do município, valorizar sua identidade cultural e promover a transparência e o acesso à informação histórica e política para a população.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ITE M	UNI D	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTA L
01		08	Comendas metálicas “MULHER DESTAQUE” com gravação e resina em estojo de madeira revestida de tecido veludo , tamanho 12 x 20 cm, em homenagem a todas as Mulheres Vereadoras de Potengi que exerceram cargo de Presidente da Câmara.		
02		06	Comendas metálicas para Título de Cidadania Potengiense com gravação e resina em estojo de madeira revestida de tecido veludo , no tamanho 15 x 25 cm.		
03		01	Comendas Destaque Parlamentar Potengiense com gravação e resina em Moldura metálica e duplo Vidro		
04		01	Quadro de Inox com Moldura Metálica, tam 50 x 70 cm, com fotos de todas as Mulheres Vereadoras de Potengi que exerceram cargo de Presidente da Câmara.		
05		01	Letreiro em acrílico dourado para fixação em placa indicativa de sala em Homenagem ao ex vereador da Câmara de Potengi, RAIMUNDO EUFRÁZIO DA SILVA, (Sala Administrativa RAIMUNDO EUFRÁZIO DA SILVA)		
06		01	Letreiro em acrílico dourado para fixação em placa indicativa de sala em Homenagem a ex vereadora da Câmara de Potengi, MARIA GUEDES DA SILVA, (Sala da Presidência MARIA GUEDES DA SILVA)		
07		02	Serviço de Restauração, padronização e emolduramento com Duplo Vidro no tamanho 60x80 cm, referente às Galerias das Legislaturas Anteriores.		
08		01	Placa em Aço Inox escovado com moldura metálica, tam 50 x 70 cm, para Inauguração da Obra de Reforma e ampliação das instalações da Sede Da Câmara Municipal de Potengi		
09		02	Substituição de Foto da Presidente nos Quadros tamanho 40x50cm da Legislatura 2023/2024.		
VALOR GLOBAL=>					



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá vigência da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal. - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de POTENGI.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Potengi: camarapotengi@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO seguinte, do presente Termo de Referência.

Antônia Vanessa da Silva Souza
Responsável Setor de Compras/Serviços



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: Prestação de serviços especializado incluindo; Confecção de comendas de homenagens, títulos de cidadão honorário, placas de inauguração de obras e restauração de galerias, para Câmara Municipal de Potengi, referente ao processo **DFD N.º 2024.05.001**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camarapotengi@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo máximo para recebimento de coletas de preços: 08 de maio de 2024

Potengi/CE, 03 de maio de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.